

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

Aos 06 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BABADOR E LENÇO UMEDECIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Comercial Mangili & Silva LTDA - ME – CNPJ Nº 62.479.555/0001-15** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 146/2022.

Documento assinado digitalmente

Comercial Mangili & Silva LTDA - ME

g v.b

ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
Data: 12/12/2022 15:35:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.200	UN.	Babador.	BJ Pop	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.400,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal da Prefeitura de Amparo/SP, situado a Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

 Documento assinado digitalmente
ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
Data: 12/12/2022 15:36:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Empresa: Comercial Mangili & Silva LTDA - ME.

CNPJ: 62.479.555/0001-15.

Endereço: Rua Professor Luiz Chaine, nº 262.

Jardim São Luiz - Limeira/SP.

CEP: 13.487-009.

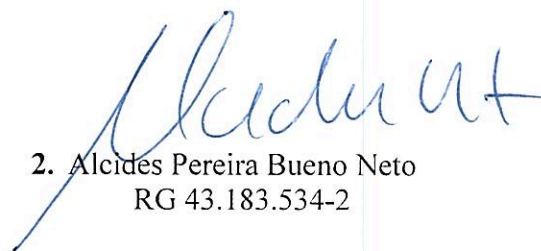
Representante: Rosa Maria Mangili da Silva.

RG: 11.284.682-8.

CPF: 964.664.308-63.

TESTEMUNHAS:


1. Maria Aparecida Adomaitis
RG 20.163.687-6


2. Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Comercial Mangili & Silva LTDA - ME.

Ata de Registro de Preços nº 088/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de babador e lenço umedecido para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 06 de dezembro de 2022.

g vb

Documento assinado digitalmente
ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
Data: 12/12/2022 15:38:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 363.594.258-82.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 363.594.258-82.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Rosa Maria Mangili da Silva.

Cargo: Sócio-proprietária.

CPF: 964.664.308-63.

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

ROSA MARIA MANGILI DA SILVA

Data: 12/12/2022 15:41:24-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 363.594.258-82.

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Comercial Mangili & Silva LTDA - ME.

Pregão Eletrônico nº 146/2022.

Ata de Registro de Preços nº 088/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de babador e lenço umedecido para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Maria Aparecida Adomaitis.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 06 de dezembro de 2022.



Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
Data: 12/12/2022 15:42:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Comercial Mangili & Silva LTDA - ME.
CNPJ nº 62.479.555/0001-15.

Ata de Registro de Preços nº 088/2022.

Data de assinatura: 06 de dezembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 06 de dezembro de 2022 e término em 05 de dezembro de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de babador e lenço umedecido para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 06 de dezembro de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

g v.b

Documento assinado digitalmente
ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
Data: 12/12/2022 15:44:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>